

Regulamento

Ornishow Internacional do Douro 2011

1. DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia denominada por ORNISHOW INTERNACIONAL do DOURO 2011 - Organizado pelo Clube Ornitológico de Gondomar e o Centro Ornitológico do Porto.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

O evento terá lugar no Multiusos de Gondomar.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

3.1 Comissão de Honra

A Comissão de Honra será constituída por entidades oficiais e outros convidados. Constitui a referência institucional do evento.

3.2 Comissão Organizadora

É constituída pelos Corpos Sociais e sócios dos Clubes organizadores e outros elementos convidados.

3.3 Corpo de Juízes

O corpo de juízes será formado por juízes estrangeiros e Juízes do CNJ.

3.4 Comissão de Controlo

A comissão de Controlo terá a responsabilidade de verificar as anilhas das aves premiadas e homologar os resultados finais da competição.

A comissão de controlo será formada por elementos da Organização.

4. EXPOSITORES

Serão admitidos expositores inscritos em qualquer clube filiado. Todos os expositores deverão indicar o seu número de criador que deverá ser único para todos os exemplares inscritos e autorizam a organização a efectuar todas as diligências que esta considere necessárias à sua verificação.

Todos os expositores participam na competição de forma amadora e exclusivamente com objectivos de índole recreativa.

Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como as decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

A organização não se responsabiliza por qualquer ave exposta, que devendo possuir CITES ou qualquer outro documento de legalização, não esteja em conformidade com as disposições legais aplicáveis. No acto da entrega das aves o criador tem fazer prova do registo do I C N B.

5. AVES A CONCURSO

Apenas será admitidas a inscrição de aves nascida em cativeiro, devidamente anilhadas com anilhas oficiais e cuja criação tenha sido efectuada pelo próprio expositor, mediante a apresentação do documento de aquisição das anilhas que forem obrigatórias. Só serão aceites no concurso aves com anilhas de 2010/2011 com algumas excepções e que constam na lista de secções e classes em anexo a este regulamento

6. INSCRIÇÃO

Será apenas admitida a inscrição dentro da lista de secções e classes em anexo a este regulamento.

A inscrição só será valida se efectuada na ficha oficial de inscrição ou online no site do Clube Ornitológico de Gondomar (www.ornigondomar.pt), Centro Ornitológico do Porto (www.coportor.pt) ou por Fax 22464261 e depois de liquidado o valor da inscrição. Este valor será, por ave inscrita, de 2.25€ para sócios de um dos dois clubes organizadores, e 3.50€ para não sócios. No acto de inscrição cada expositor deverá liquidar o valor de 5,00 €, que se destinam à aquisição do catálogo e palmarés oficial.

A data limite de inscrição esta fixada no dia 30 de Outubro de 2011.

Só se garantem gaiolas para as inscrições que sejam enviadas ou entregues no clube até ao dia 30 de Outubro de 2011. Não há qualquer limitação do número de exemplares a inscrever. As restantes inscrições serão aceites de acordo com a disponibilidade de equipamento.

7. ENTREGA DE AVES

A entrega de aves decorrerá no dia 06 de Novembro de 2011 das 10h00 às 18h00.

No acto da entrega de aves, será verificado o seu estado sanitário sendo recusada a recepção em caso de estado não satisfatório evitando assim pôr em perigo as restantes aves.

Na recepção das aves, caso uma ave inscrita, não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador poderá ser substituída unicamente por outra da mesma classe.

Regulamento

Ornshow Internacional do Douro 2011

Cada expositor é o único responsável pela correcta inscrição das suas aves. Alguma dúvida na inscrição deverá contactar a direcção do Clube.

8. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÕES

Os julgamentos e classificações decorrerão nos dias 07 e 08 de Novembro de 2011.

Durante o período de julgamento é absolutamente interdita a presença de pessoas não autorizadas pedimos a compreensão de todos os expositores e associados.

Após a finalização dos julgamentos proceder-se-á ao controle de anilhas e posterior homologação dos resultados, que serão afixados no catálogo da exposição.

9. PRÉMIOS E PONTUAÇÕES

Serão atribuídos os seguintes prémios aos três primeiros classificados de cada classe que atinjam a pontuação mínima respectiva de acordo com a seguinte tabela:

Pontuação mínima:

	1.º Class.	2.º Class.	3.º Class.
Individual.	89	89	89
Equipa	356	356	356

A organização atribui prémios de acordo com a classificação acima referida.

Prémio de presença

Será atribuído um prémio de presença a todos os expositores que tenham 5 ou mais aves inscritas desde que não tenham ganho qualquer outro prémio.

Troféu Internacional do Douro

O Expositor pode participar mediante o pagamento do valor de inscrição de 10,00€.

O expositor deverá escolher 8 aves de entre todas as suas inscritas, independente da secção e classe.

Será facultado um boletim próprio para inscrição de 8 aves a concurso onde deverá mencionar o nome da classe, número da anilha e no momento da entrega deve complementar com o número da gaiola. O expositor pode participar com mais do que uma inscrição susceptíveis de irregularidades ou dúvidas serão excluídos do concurso.

O prémio será atribuído com base na classificação. A soma total das pontuações obtidas na exposição das aves apostadas definirá a classificação. O expositor com a pontuação mais alta será o vencedor do concurso “Troféu Internacional do Douro”

Troféu coração de ouro

Este troféu é um prémio extra. Todos os expositores se podem habilitar a este prémio. É atribuído um prémio por secção. As secções que se habilitam a este prémio são as seguintes: Canários de Cor, Canários de Porte, Exóticos juntamente com Psitacídeos.

O regulamento para este prémio é o seguinte:

ó O criador tem que ter 8 aves e tem que ser da mesma secção.

ó Com essas 8 aves tem que somar 720 pontos pontuação mínima.

ó Só serão aceites aves com 90 pontos pontuação mínimas.

ó O criador que some mais pontos será o vencedor.

Premio Prestigio

Este prémio é destinado aos expositores que fiquem melhor classificados na geral do 1.º ao 10.º classificado.

1.º Class. – é atribuído 8 pontos por cada 1.º

2.º Class. – é atribuído 4 pontos por cada 2.º

3.º Class. – é atribuído 2 pontos por cada 3.º

10. AVES PARA VENDA E FEIRA DE AVES

VENDA DE AVES INSCRITAS NO CONCURSO OFICIAL

As Aves que os expositores desejam colocar à venda deverão ser assinaladas na ficha de inscrição com os respectivos preços. Sobre todas as aves vendidas incidirá uma taxa de 10% que reverterá a favor da organização. Excepção feita no caso dos associados dos clubes organizadores. Não será permitido por aves a venda depois de serem julgadas.

As aves expostas e vendidas só podem ser levantadas no dia 13 de Novembro a partir das 17h00. A venda das Aves na exposição é da inteira responsabilidade da organização e não do criador. Não é permitido ao expositor colocar publicidade nas gaiolas nem qualquer outro tipo de informação.

Regulamento

Ornishow Internacional do Douro 2011

FEIRA DE AVES – CRIADOR

Será organizada uma feira de aves, estando ao dispor dos interessados mesas que terão o custo de 20,00€ cada para sócios dos clubes organizadores e 40,00€ para não sócios que poderão ser usadas durante toda a exposição.

O criador deverá levar gaiolas para as suas aves e será o responsável pela venda e tratamento das mesmas.

A organização não se responsabiliza por quaisquer danos que possam surgir às aves.

11. ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NO EVENTO

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação, alimentação, vigilância e segurança de todas as aves presentes.

Não é permitida qualquer intromissão nas tarefas organizativas por parte de qualquer elemento não convidado ou autorizado para tal.

A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo das aves expostas.

12. ABERTURA AO PÚBLICO E ACESSO À EXPOSIÇÃO

A entrada da exposição tem o seguinte horário:

Inauguração da Exposição – Sábado, 12 de Novembro às 15h00.

Abertura ao Público – Sexta-feira, 11 de Novembro das 15h00 às 20h00.

– Sábado, 12 de Novembro das 10h00 às 20h00.

- Domingo, 13 de Novembro das 10h00 às 17h00.

13. ENTREGA DE PRÉMIOS E JANTAR DE GALA

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá durante a realização de um Jantar de Gala no dia 12 de Novembro (sábado). Solicitamos aos interessados a atempada inscrição para a iniciativa.

14. DEVOLUÇÃO DE AVES

Às aves expostas e vendidas só poderão ser levantadas no dia 13 de Novembro a partir das 17h00. A devolução das aves expostas decorrerá a partir das 17h30.

A organização procurará efectuar a devolução de aves de acordo com a ordem de recepção dos boletins de inscrição. Pedimos a compreensão de todos para que este critério possa ser alterado em regime de excepção quando diga respeito a expositores que se tenham deslocado de muito longe.

15. ENCERRAMENTO

A Exposição será encerrada após a devolução de todas as aves.

16. OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

Em qualquer caso não previsto ou omissos, decidirá a Organização de acordo com o bom senso e respeito pela modalidade.

*Aos sócios dos Clubes organizadores não será cobrado
qualquer taxa sobre as aves vendidas.*

*Não será permitido pôr qualquer ave á venda depois de
serem julgadas.*